

PROPOSTA DE PREÇO

Câmara municipal de Londrina EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 (Processo Administrativo n.º 34/2023)

Fornecedor/Razão Social: Perfil Computacional Ltda.

Endereço: Rod. Governador Mario Covas, nº 4462, KM 267.47, SI 19 Planalto de Carapina, Serra, ES, CEP 29162-702

CNPJ Nº: 02.543.216/0011-09 - **Insc. Estadual:** 083.644.61-0

Fone/Fax: (54) 2628-8300

E-mail: perfil@perfil.inf.br

Representante Legal: Rodrigo Alves Soares

Cargo do representante: Gerente Geral

ITEM	MARCA MODELO	UNID.	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
	Dell Latitude 3440	Un.	27	R\$ 7.565,67	R\$ 204.273,09
18. Laptop (notebook):					
18.1. Modelo:					
18.1.1. Microcomputador portátil do tipo laptop (notebook) com monitor integrado ao gabinete, com proteção do teclado e do monitor através de seu fechamento adequado, com ventilação própria e sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador operando em sua capacidade máxima.					
18.2. Estrutura/ gabinete:					
18.2.1. Cores predominantes prata, preta, cinza ou tonalidades escuras e sem efeitos de leds que comprometam a sobriedade que o uso em ambiente de ente público requer.					
18.2.2. Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;					
18.2.3. Conjunto (notebook e bateria) deve pesar no máximo 1,6 kg.					
18.3. Processador (marca e modelo sugerido: Intel Core i5-1245U ou superior):					
18.3.1. Arquitetura x86, com suporte 64bits;					
18.3.2. Mínimo de 10 núcleos físicos e 12 virtuais (threads)					
18.3.3. Frequência nominal utilizando tecnologia turbo de no mínimo 4.4GHz;					
18.3.4. Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo;					
18.3.5. Deverá implementar tecnologia Turbo Frequency ou equivalente;					
18.3.6. Memória cache L2 + L3 (ou Intel Smart Cache) de no mínimo 12MB;					
18.3.7. Recurso de virtualização de CPU e monitoramento térmico.					
18.3.8. O processador deverá ter suporte a memórias DDR5 de frequência de 4400MHz.					
18.4. Memória principal:					
18.4.1. Fornecida com no mínimo 16GB DDR4 (1 x 16GB ou 2 x 8GB) ou superior;					
18.4.2. Velocidade mínima de 3200 MHz;					
18.4.3. A memória RAM deverá estar homologada pelo fabricante da placa-mãe.					
18.5. Dispositivo de armazenamento: Unidade interna – SSD NVMe de 512GB.					
18.6. Placa-mãe e dispositivos integrados:					

0800 721 0675

- 18.6.1. Controladora de discos SSD NVMe;
- 18.6.2. Interface de rede sem fio (wireless) Dualband 802.11 b/g/n ou 802.11 ac, interna e integrada ao hardware;
- 18.6.3. Interface de vídeo com porta HDMI;
- 18.6.4. Interface de rede Gigabit Ethernet 100/1000 Mbps integrada com conector RJ45 fêmea, ou ser acompanhado de adaptador de rede USB 3.0 RJ45;
- 18.6.5. Mínimo 2 (duas) portas USB tipo A versão 3.0 ou superior;
- 18.6.6. Bluetooth 5.0, interno ao equipamento, sem o uso de conectores ou adaptadores;
- 18.6.7. Controladora de som integrada; com alto-falantes e microfone integrados ao equipamento;
- 18.6.8. Conector para microfone e fone de ouvido com entrada combinada;
- 18.6.9. Webcam com captura em HD (1280p x 720p) e 30fps, fixa e integrada na parte superior tela do equipamento;
- 18.6.10. Chip de criptografia "Trusted Platform Module" (TPM) 2.0 integrado;
- 18.6.11. A BIOS deve permitir a configuração da ordem do boot e a possibilidade de se atribuir senha para acesso às suas configurações e para inicialização do equipamento.
- 18.6.12. Possuir controle automático para evitar superaquecimento.
- 18.7. Tela e monitores:
 - 18.7.1. Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área útil diagonal mínima de 14 polegadas (admitidas variações que não alterem o produto para outra categoria de dimensões);
 - 18.7.2. Tratamento antirreflexivo nativo, sem uso de películas ou adaptações externas.
 - 18.7.3. Resolução nativa mínima de 1920 x 1080 pixels (FullHD);
 - 18.7.4. Suportar a conexão e o uso de monitores externos (além da tela do notebook).
- 18.8. Teclado e mouse/touch pad:
 - 18.8.1. Teclado padrão QWERTY ABNT-2 contendo todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo a tecla (Ç) cê-cedilha; e deve conter sistema de proteção contra o derramamento de líquidos.
 - 18.8.2. Deve possuir tecla (ou combinação de teclas) para controle de volume do áudio.
 - 18.8.3. Dispositivo tipo touchpad com emulação de mouse, multitoque compatível com gestos;
 - 18.8.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 18.9. Bateria e alimentação elétrica:
 - 18.9.1. Módulo(s) de Bateria que somem o mínimo de 41Wh;
 - 18.9.2. Adaptador de corrente/tensão com entrada 110/220 V e seleção automática, cabo de alimentação com plug no padrão brasileiro, saída compatível com o equipamento ofertado.
- 18.10. Software:
 - 18.10.1. Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro (64 bits) ou superior, em versão OEM;
 - 18.10.2. Todas as licenças devem ser ofertadas para uso corporativo.
- 18.11. BIOS: Atualizável por meio de interface gráfica ou utilitário próprio do fabricante, independente da condição.
- 18.12. Maleta:
 - 18.12.1. Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, que proteja o equipamento de riscos e pequenas quedas;
 - 18.12.2. Própria para computador portátil notebook, em couro (ou material similar), poliéster ou nylon, na cor preta ou cinza escuro;
 - 18.12.3. Possuir compartimentos adicionais para acomodação do equipamento, de documentos, canetas, carregador e mouse;
 - 18.12.4. Qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento;
 - 18.12.5. Deve possuir alça de transporte curta (manual) e longa (para carregar no ombro).

	Dell Latitude 3440	Un.	75	R\$ 7.806,33	R\$ 585.474,75
01	<p>19. Microcomputador:</p> <p>19.1. Modelo:</p> <p>19.1.1. Microcomputador portátil do tipo mini (micro ou tiny) desktop com base, monitor, kit teclado e mouse wireless, cabos necessários ao funcionamento do equipamento e nobreak.</p> <p>19.2. Processador (marca e modelo sugerido: Intel Core i5-12500T ou superior):</p> <p>19.2.1. Arquitetura x86, com suporte 64bits;</p> <p>19.2.2. Mínimo de 6 núcleos físicos e 12 virtuais (threads);</p> <p>19.2.3. [item suprimido]</p> <p>19.2.4. Turbo speed nominal: 4.4 GHz;</p> <p>19.2.5. Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo;</p> <p>19.2.6. Deverá implementar tecnologia Turbo Frequency ou equivalente;</p> <p>19.2.7. Memória cache L2 + L3 (ou Intel Smart Cache) de no mínimo 18MB;</p> <p>19.2.8. Recurso de virtualização de CPU e monitoramento térmico;</p> <p>19.2.9. O processador deverá ter, no mínimo, suporte a memórias DDR5 de frequência de 4400 MHz.</p> <p>19.3. Memória principal:</p> <p>19.3.1. Fornecida com no mínimo 16 GB DDR5 ou superior;</p> <p>19.3.2. Velocidade mínima de 4400MHz;</p> <p>19.3.3. A memória RAM deverá estar homologada pelo fabricante da placa-mãe;</p> <p>19.3.4. O equipamento deve possuir no mínimo 2 slots de memória, com suporte a expansão para no mínimo 32GB.</p> <p>19.4. Dispositivo de armazenamento: Unidade interna-SSD NVMe de 512 GB.</p> <p>19.5. Placa-mãe e dispositivos integrados:</p> <p>19.5.1. A placa-mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), customizadas ou placas de livre comercialização no mercado.</p> <p>19.5.2. A BIOS deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve possuir direitos de copyright sobre a BIOS. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.</p> <p>19.5.3. Deverá possuir interface de som on-board padrão Plug-and-Play;</p> <p>19.5.4. Deve possuir recursos de senha de acesso para configuração do setup e usuário.</p> <p>19.6. Controladora de Vídeo & Multimídia:</p> <p>19.6.1. Deve suportar o uso de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultaneamente.</p> <p>19.6.2. Deve permitir resolução de no mínimo 1920x1080;</p> <p>19.7. Interfaces:</p> <p>19.7.1. no mínimo 2 (duas saídas de vídeo) – no mínimo uma das portas de vídeo deve ser HDMI.;</p> <p>19.7.2. Deve possuir interfaces de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;</p> <p>19.7.3. No mínimo 1 (um) slot PCIe ou M.2;</p> <p>19.7.4. 6 (seis) interfaces USB nativas de acesso externo, com pelo menos 2 (duas) portas USB na versão 3.0 ou superior. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência.</p> <p>19.8. Interfaces de Rede:</p> <p>19.8.1. O equipamento proposto deve possuir 01 (uma) interface Ethernet de rede nativa, com conector no padrão RJ45, devendo atender aos seguintes requisitos de Compatibilidade com: IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet, 100BASE-TX, 1000BASE-T;</p> <p>19.8.2. Capacidade de operar no modo full-duplex em todas as velocidades (10/100/1000Mbps);</p> <p>19.8.3. A placa de rede cabeada do equipamento deve suportar e ter nativamente o</p>				

	<p>recurso Wake-up on LAN (WOL);</p> <p>19.8.4. Suporte ao protocolo SNMP;</p> <p>19.8.5. Placa sem fio Wi-Fi (compatível com taxa de dados em Gigabit) e Bluetooth.</p> <p>19.9. Tela (Monitor de vídeo):</p> <p>19.9.1. Deve ser do tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 23" (e no máximo 27") widescreen;</p> <p>19.9.2. Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais, sendo pelo menos uma delas HDMI ou DisplayPort;</p> <p>19.9.3. Deve permitir resolução de no mínimo 1920x1080;</p> <p>19.9.4. Deve dar suporte a 16 Milhões de cores;</p> <p>19.9.5. Brilho de no mínimo 250 cd/m²;</p> <p>19.9.6. Contraste de no mínimo 1000:1;</p> <p>19.9.7. Ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 160°;</p> <p>19.9.8. Ajustes de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal) e Autoajuste;</p> <p>19.9.9. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.</p> <p>19.10. Teclado</p> <p>19.10.1. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado;</p> <p>19.10.2. Deve ser padrão ABNT2, com 104 teclas padrão brasileiro com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o “ç/Ç” (cedilha);</p> <p>19.10.3. Deve possuir ajuste de inclinação vertical;</p> <p>19.10.4. O teclado deverá ser alimentado por pilhas ou baterias que deverão ser fornecidas junto com o teclado;</p> <p>19.10.5. O teclado deve ter conexão sem fio (wireless), utilizando o mesmo receptor do mouse (um receptor deverá atender a mouse e teclado);</p> <p>19.11. Mouse</p> <p>19.11.1. O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante, e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado;</p> <p>19.11.2. Possuir 1000dpi ou superior;</p> <p>19.11.3. Com, no mínimo, dois botões mais controle de scroll (rolagem);</p> <p>19.11.4. O mouse deverá ser alimentado por pilhas ou baterias que deverão ser fornecidas junto com o mouse;</p> <p>19.11.5. O mouse deve ter conexão sem fio (wireless), utilizando o mesmo receptor do teclado (um receptor deverá atender a mouse e teclado);</p> <p>19.12. Fonte de Alimentação</p> <p>19.12.1. Fonte de alimentação com faixa de operação de 100/240V-bivolt automático, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos;</p> <p>19.12.2. Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para fonte;</p> <p>19.12.3. Deverá ser fornecido cabo de força, sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica, no tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário.</p> <p>19.13. Gabinete</p> <p>19.13.1. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante;</p> <p>19.13.2. Gabinete do tipo tool less sem a necessidade de ferramentas para manutenção do equipamento (remoção de disco, placas, cooler), podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos;</p> <p>19.13.3. Para as interfaces do tipo M.2, em razão do seu tamanho reduzido, será permitido o uso de parafuso para a sua fixação, sendo que as demais especificações</p>
--	--

do gabinete devem ser tool less.

19.13.4. O volume máximo do gabinete não poderá ultrapassar a medida de 1.200 cm³

(um mil e duzentos centímetros cúbicos);

19.13.5. Utilizável nas posições vertical (tipo torre) e horizontal (tipo desktop), sem a utilização de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes;

19.13.6. Deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;

19.13.7. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres e/ou cadeados do tipo Kensington, não sendo aceitas adaptações ou furações para atender a este item;

19.13.8. Deve possuir indicadores luminosos de power-on e atividade das unidades de armazenamento (disco rígido);

19.14. Suporte para Fixação

19.14.1. Deverá ser fornecida solução do mesmo fabricante do equipamento, devidamente comprovado por catálogo do fabricante ou declaração, visando a fixação do equipamento ao monitor cotado (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto, sem alterar ou limitar as condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura);

19.14.2. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes;

19.14.3. Deverá ser fornecido 01 (um) suporte para cada microcomputador;

19.14.4. Todos os itens (parafusos, buchas e outros) necessários para a fixação aos monitores deverão acompanhar o produto;

19.14.5. A base de apoio deve possuir os seguintes ajustes:

19.14.5.1. de altura no mínimo em 110 mm;

19.14.5.2. rotação bidirecional (para orientação de retrato e paisagem);

19.14.5.3. inclinação mínima de -5° a +10°;

19.14.5.4. rotação mínima de 45º em ambos os sentidos.

19.15. Acessórios

19.15.1. Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.

19.15.2. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link:

<http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

19.15.3. Deverá ser fornecido Nobreak de 600VA/300 W, com no mínimo 4 tomadas, com as seguintes especificações: Tensão Nominal de Entrada: 115-127V, 220 V – BIVOLT AUTOMÁTICO; Tensão Nominal de Saída: 115 V; Baterias Seladas, livre de manutenção, de chumbo-ácido, a prova de vazamento; deve possuir no mínimo uma bateria de 12 V/7Ah; Autonomia média: no mínimo 10 minutos a meia carga; Recursos: Filtro de linha interno, estabilizador, proteção contra subtensão e sobretensão, proteção contra sobrecarga, proteção contra sobrecorrente, proteção contra surtos de tensão, disjuntor rearmável, partida a frio; Tempo de garantia: 2

VALOR GLOBAL

(setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos.)

R\$ 789.747,84



0800 721 0675

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é 45 dias

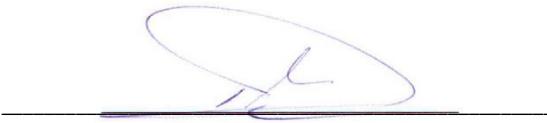
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 5 dias uteis

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil - **Agência:** 1487-7 - **Conta Corrente:** 2020-6

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

- A Perfil Computacional cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

Farroupilha, 08 de Novembro de 2023.



Rodrigo Alves Soares

Representante Legal

CPF: 481.149.520-91 - RG: 6038740095

Celular: (54) 99109-9269

E-mail: rodrigo@perfil.inf.br

Perfil Comp



0800 721 0675